



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ (CI/VALE JACUÍ)

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### RESOLUÇÃO AGO Nr 05/2010

Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A **Assembléia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí (CI/JACUÍ)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso III, do seu Estatuto, em conformidade com as deliberações da ATA AGO nº 01/2010, de 21/01/2010,

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Reeleger os seguintes membros para o Conselho de Administração:

I – Para Presidente do CI/JACUÍ, o Sr. José Valdemar Santana Filho, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul;

II – Para Vice-Presidente do CI/JACUÍ, o Sr. Júlio Miguel Nunes Vieira, Prefeito Municipal de Sobradinho;

III – Para Tesoureiro do CI/JACUÍ, o Sr. Sergio Luiz Fernandes da Rosa, Prefeito Municipal de Novo Cabrais;

IV – Para Secretário, o Sr. Alencar José Feron, Prefeito Municipal de Segredo;

Art. 2º - Eleger os seguintes membros para o Conselho Fiscal:

I - Para Presidente, o Sr. Bruno Luciano Radtke, Prefeito Municipal de Cerro Branco;

II - Para Vice-Presidente, o Sr. Reges Antonio Scapin, Prefeito Municipal de Estrela Velha;

III - Para Secretário, o Sr. Marciano Ravanello, Prefeito Municipal de Arroio do Tigre;

IV – Para Segundo Secretário, o Sr. Renê Machado, representante da sociedade civil;

V – Para Vogal, o Sr. Nei Frederico Melchior, assessor jurídico de Passa Sete.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigência a partir de sua publicação na imprensa oficial de acordo com o art. 42 do Estatuto, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

CI/ JACUÍ, 21 de janeiro de 2010.

**José Valdemar Santana Filho,**  
Presidente do CI/JACUÍ